



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Aprovar e efetuar uma transferência financeira no valor de 173.997,40 € (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos) à ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã. EEM

Aprovar e efetuar uma transferência financeira no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local PARKURBIS, SAEM no valor de 51.207,99 € (cinquenta e um mil, duzentos e sete euros e noventa e nove cêntimos).

Aprovar o pagamento das despesas de acordo com o parecer jurídico dos consultores contratados Correia Fernandes & Associados – Sociedade de Advogados R.L., pelas obras realizadas pela ICOVI - Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, no âmbito das relações do Grupo Autárquico

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu _____

Jorge Manuel Galhardo Vieira, Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, em substituição da Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, pelo Despacho 37/2025, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 30 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara,

- Vítor Manuel Pinheiro Pereira -